

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

EDITAL nº 06/2026

A Pró-reitoria Acadêmica (PROAC) do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, torna público que estão abertas as inscrições para o teste seletivo de contratação de professor para o curso de **Educação Física**, modalidade **Presencial**, para as disciplinas de: **Envelhecimento, Pedagogia do Movimento e Exercício Físico e Reabilitação**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo visa à contratação de professor(a) **Colaborador I**, conforme determinação da reitoria do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil;
2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e a contratação final realizada pela Reitoria e Pró-reitoria Acadêmica;
3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por banca examinadora, composta de três membros e designada pela Pró-reitoria Acadêmica, mediante quatro fases sucessivas:
 1. Homologação da inscrição;
 2. Prova de títulos de natureza classificatória;
 3. Prova didática de natureza eliminatória;
 4. Entrevista de natureza classificatória.
4. As provas didáticas e entrevistas serão realizadas presencialmente no *campus* do UniBrasil, Bloco 3.

2. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada **somente pelo e-mail edfisica@unibrasil.com.br** no período de **13 de julho de 2026 a 17 de julho de 2026**.
2. São requisitos para a inscrição:
 - a. Formulário de inscrição (Anexo I);
 - b. Cópia de documento oficial: RG, CPF e Carteira de Registro Profissional;
 - c. Cópia da carteira de trabalho (Folha de rosto, Dados pessoais e Locais trabalhados com registro);

- d. *Curriculum* da plataforma *lattes* atualizado - link e uma via em PDF;
 - e. Cópia dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital);
 - f. Cópia da titulação – Graduação em Educação Física e Pós-Graduação *Stricto Sensu* em áreas correlatas a Educação Física.
 - g. Titulação mínima: Mestrado
- 3. É vedada a inscrição condicional ou a posterior inclusão de documentos;
 - 4. Não serão aceitas inscrições via correio postal ou inscrições presenciais;
 - 5. Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira;
 - 6. **Todos os documentos devem ser digitalizados em formato PDF em alta qualidade e enviados para o endereço de e-mail informado no item 2.1.**

3. DA HOMOLOGAÇÃO

- 1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem instruídas dos documentos listados acima e que atendam ao disposto no presente Edital.
- 2. O edital de classificação da prova de títulos, contendo nomes dos candidatos aprovados para a prova didática, será publicado no dia **21 de julho de 2026**, no site institucional <https://www.unibrasil.com.br/fale-com-o-unibrasil/trabalhe-conosco/trabalhe-conosco-professores/>
- 3. O tema da prova didática e as normas de apresentação serão divulgados em edital no dia **22 de julho** de 2026, até as 18h no site institucional.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

- 1. Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o *curriculum lattes* e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos;
- 2. A prova de títulos é de natureza classificatória. Somente os dez primeiros colocados da prova de títulos seguirão para a prova didática e entrevista.
- 3. Os critérios avaliativos para a prova de Títulos seguirão normas descritas em documento específico (Anexo II).

5. DA PROVA DIDÁTICA

- 1. A prova didática versará sobre o tema publicado em edital, conforme o item 3.3;

O início das bancas para a prova didática se dará entre os dias **23 e 24 de julho** de 2026 e a aula deverá ser ministrada no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais;

2. Antes da apresentação oral, o candidato deverá entregar à banca examinadora o plano de aula elaborado (três cópias impressas);

3. Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores;

4. Os critérios avaliativos para a prova didática seguirão normas descritas em documento específico (Anexo III).

5. A nota mínima a ser atingida na prova didática é 7,0.

6. DA ENTREVISTA

1. Logo após a realização de cada prova didática, será realizada entrevista, com caráter classificatório, pela Banca Examinadora, do candidato, tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;

2. Os critérios avaliativos para a entrevista seguirão normas descritas em documento específico (Anexo IV).

3. Até 72 (setenta e duas horas) após a realização da prova didática e entrevista será publicado um edital com os candidatos aprovados e suas respectivas classificações.

7. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. A nota final de cada candidato corresponderá à somatória das notas obtidas em cada etapa, contadas até duas casas decimais;

2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, sucessivamente:

- a. Maior nota final na prova didática;
- b. Maior nota na entrevista;
- c. Maior tempo de docência Ensino Superior;
- d. Candidato com mais idade.

8. DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho do professor contratado a partir do teste seletivo corresponderá à Carreira de Professor Colaborador I.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o concurso neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Pró-reitoria Acadêmica;
2. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante a ordem de classificação;
3. Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Reitoria;
4. O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site da Instituição;
5. Informações adicionais podem ser obtidas na Pró-reitoria Acadêmica e coordenação do curso ou, se for o caso, no Setor de Recursos Humanos;
6. O ingresso no Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil, não está vinculado estritamente ao curso, estando sujeito o professor ao exercício do magistério superior em qualquer outro campo de conhecimento afim e/ou em qualquer outro curso da Instituição;
7. O professor que venha a ser contratado tem, desde logo, ciência de que, mesmo que possua titulação maior que a exigida para a vaga de Colaborador I, eventual promoção, reclassificação e alteração funcional dependerão da existência de vaga e previsão orçamentária e/ou processo seletivo interno;
8. O resultado do concurso tem validade de 2 (dois) anos.

Curitiba, 10 de julho de 2026.

Pró-Reitoria Acadêmica - PROAC
Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Número do Protocolo:

Nome:

Número do Edital:

Número do R.G.:

Órgão Expedidor:

C.P.F.:

CONTATOS

Telefone:

Celular:

Email:

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro
estar ciente e de acordo com condições do presente processo de seleção, nos termos descritos no
edital de n.º _____ / 2025 do Centro Universitário Autônomo do Brasil, para o cargo de
PROFESSOR COLABORADOR I para o curso de
_____. Declaro, também, sob as penas da lei, serem
verdadeiras as informações prestadas para o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL

EDITAL DE CONTRATAÇÃO – ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS

Curso: _____

Disciplina(s) _____

Candidato: _____

Atribuição de pontos (quando devidamente comprovado):

I. PONTUAÇÃO ACADÊMICA (até 3 pontos) – NÃO SOMATÓRIOS

TÍTULO	PONTOS
1,0 ponto para especialização	
2,0 pontos para mestrado	
2,5 pontos para doutorado	
3,0 pontos para pós-doutorado	
TOTAL	

II. ATIVIDADES DE ENSINO (até 2 pontos)

ATIVIDADE	PONTOS
0,4 para ensino de graduação/por ano – na modalidade do processo seletivo (Presencial ou EAD).	
0,4 para cada disciplina/curso ministrada em ensino de especialização; mestrado ou doutorado; – na modalidade do processo seletivo (Presencial ou EAD).	
0,2 para ensino de graduação/por ano – fora da modalidade do processo seletivo (Presencial ou EAD).	
0,2 para cada disciplina/curso ministrada em ensino de especialização; mestrado ou doutorado; – fora da modalidade do processo seletivo (Presencial ou EAD).	
0,2 para cada coordenação ou orientação de projetos de extensão, iniciação científica ou monitoria.	
TOTAL	

**III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E DE EXTENSÃO.
(nos últimos 5 anos - até 2 pontos)**

ATIVIDADE	NÚMERO	PONTOS
0,2 para cada artigo publicado em periódicos especializados nacionais		
0,5 para cada artigo publicado em periódicos especializados estrangeiros		
0,2 para cada trabalho apresentado em congressos científicos		

0,5 para cada livro publicado		
0,2 para cada capítulo de livro publicado		
TOTAL		

IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS E ORIENTAÇÕES (até 1 ponto)

ATIVIDADE	NÚMERO	PONTOS
0,1 para cada banca de TCC		
0,2 para cada banca de pós-graduação		
0,1 para cada banca de concurso público		
0,2 para cada orientação de TCC		
0,1 para estágio supervisionado		
0,3 para cada orientação de monografia de especialização		
0,4 para cada orientação de dissertação de mestrado		
0,5 para cada orientação de tese de doutorado		
TOTAL		

V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (até 2 pontos)

ATIVIDADE	NÚMERO	PONTOS
0,5 – para atividade NA ÁREA DE INTERESSE DO PROCESSO SELETIVO		
0,5 - para cada curso ministrado, NA ÁREA DE INTERESSE DO PROCESSO SELETIVO com no mínimo 20 horas, em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais		
0,2 - cursos assistidos NA ÁREA DE INTERESSE DO PROCESSO SELETIVO , com no mínimo 20 horas, em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais		
0,2 – Participação em órgãos de classe/por ano.		
TOTAL		

GERAL	PONTOS
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 3 pontos)	
II. ATIVIDADES DE ENSINO (máximo 2 pontos)	
III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E DE EXTENSÃO (máximo 2,0 pontos)	
IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS E ORIENTAÇÕES (máximo 1,0 ponto)	
V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (máximo 2,0 pontos)	
TOTAL	

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL

EDITAL DE CONTRATAÇÃO – ANEXO III – PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____

TEMA DA AULA: _____

EDITAL: _____

DISCIPLINA: _____

DATA: _____

HORA INÍCIO: _____ **HORA FINAL:** _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁX	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
→ PLANO DE AULA		
- Clareza e adequação dos objetivos ao tema definido	1,0	
- Dados essenciais que contemplam o conteúdo	1,0	
- Adequação ao nível de ensino	1,0	
→ APRESENTAÇÃO DIDÁTICA		
- Conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	1,0	
- Desenvolvimento do conteúdo com clareza e objetividade	1,0	
- Apresentação / slides / parte de imagens e textual	1,0	
- Relação do conteúdo com a prática / realidade	1,0	
- Facilidade de expressão e comunicação / fluência / Qualidade da aula / tempo de apresentação	1,0	
→ PARECER DO EXAMINADOR		
- Parecer do Professor(a) Examinador(a)	2,0	
TOTAL	10,0	

Coordenação do Curso de xxxxxxxx do Unibrasil _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL

EDITAL DE CONTRATAÇÃO – ANEXO IV – PROVA ENTREVISTA

CANDIDATO: _____

TEMA DA AULA: _____

EDITAL: _____

DISCIPLINA: _____

DATA: _____

HORA INÍCIO: _____ **HORA FINAL:** _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁX	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
→ ENTREVISTA		
- Disponibilidade de horário	1,0	
- Motivação para candidatar-se à vaga	1,0	
- Interesse em lecionar na disciplina e em áreas conexas	1,0	
- Conhecimento sobre os conteúdos da área e demais áreas conexas	1,0	
→ PARECER DO EXAMINADOR		
- Parecer do Professor(a) da Banca Examinadora	6,0	
TOTAL	10,0	

Coordenação do Curso de Educação Física do UniBrasil _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora _____